



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Nº 1249

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Demissão .....	10
Exoneração .....	11
Falecimento .....	11
Nomeação .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****= LEI Nº 5.143/2022 =**

de 01 de agosto de 2022.

Projeto de lei nº 07/2022 (substitutivo)

Autoria: Poder Legislativo

Vereador: Francisco Leandro Gonzalez

*Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer, praças, parques, creches e escolas municipais e dá outras providências.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os parques infantis instalados em praças e áreas públicas de lazer, creches e escolas públicas municipais de Bariri deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.

**Art. 2º** Destina-se o mínimo de 10% (dez por cento) dos brinquedos nos locais referidos no artigo anterior, devendo ser adaptados e identificados para possibilitar a sua utilização por crianças com deficiência.

**Art. 3º** Os brinquedos deverão estar em conformidade com as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Decretos****= DECRETO Nº 5.784/2022 =**

de 28 de julho de 2022.

*Declara como arrecadado para fins de incorporação ao patrimônio do Município o imóvel que especifica, e dá outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições previstas nos incisos III e VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal n. 5.042, de 11 de junho de 2021,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 31.486/2021, onde foi apurado o atendimento dos requisitos para realização da arrecadação do bem;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão instituída pela Portaria n. 9.905/2022, no sentido de prosseguimento da arrecadação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como bem vago para fins de arrecadação e incorporação ao patrimônio municipal o imóvel a seguir descrito:

**I** - Um imóvel localizado na Avenida Marcos Belluzzo, nº 277 - Vila Santa Helena, Bariri - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 9476. Espólio de Inácio Galini. Certidão de Transcrição nº 77.287.

**Art. 2º** O Município toma posse do imóvel a partir da data da publicação deste decreto, que será publicado no Diário Oficial do Município, em jornal de ampla circulação local, fixado no imóvel e no átrio da sede da Prefeitura para amplo conhecimento de seu teor.

**Art. 3º** Decorridos 3 (três) anos da data da publicação deste decreto em jornal de ampla circulação sem a reversão dos requisitos dispostos no art. 2º da Lei Municipal n. 5.042, de 11 de junho de 2021, o bem passará à propriedade do Município, na forma do artigo 1.276 do Código Civil.

**Art. 4º** Os débitos do imposto predial e territorial urbano incidente sobre o imóvel descrito neste decreto não poderão ser parcelados.

**Art. 5º** As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura de Bariri.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.786/2022 =**

de 01 de agosto de 2022.

*Aprova e institui o Protocolo de Enfermagem na Atenção Básica - Módulo: Pré-natal e Puerpera.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e padronização dos atendimentos básicos da enfermagem na atenção básica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado e instituído no âmbito da administração pública no Município de Bariri o "Protocolo de Enfermagem na Atenção Básica - Módulo: Pré-natal e Puerpera", elaborado pela Diretoria do Serviço de Saúde, fazendo parte integrante em anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Compete à Diretoria do Serviço de Saúde a supervisão e coordenação para a aplicação do Protocolo, oferecendo apoio à equipe técnica que executará as atividades com as devidas orientações e informações, atualizadas periodicamente, sempre que necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= DECRETO Nº 5.787/2022 =**

de 01 de agosto de 2022.

*Regulamenta a Lei Municipal n. 5.138, de 2022, que cria o Programa Alimentar do Município de Bariri.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições previstas no inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal n. 5.138, de 19 de julho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre o funcionamento do Programa Alimentar do Município de Bariri - PAM, em especial os alimentos elegíveis para o pleito das entidades, prazos e condições de solicitação, formas de apresentação do teste de recebimento e outras regulamentações necessárias para o regular funcionamento do programa.

**Art. 2º** Os alimentos elegíveis para o programa estão relacionados no Anexo I do presente decreto.

**Art. 3º** O pleito pela participação das entidades no referido programa ocorrerá anualmente, sempre na data base de junho, com exceção do corrente exercício, através de edital de Chamamento Público, objetivando firmar Acordo de Cooperação, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 2014.

**Parágrafo único.** O edital, além das disposições contidas na Lei Municipal n. 5.138, de 2022, observará as disposições do Decreto Municipal n. 5.146, de 2018.

**Art. 4º** A Diretoria de Ação Social deverá realizar a solicitação de emissão de nota de empenho mensalmente, dos alimentos previstos no cronograma de execução dos planos de trabalho firmados com as Organizações da Sociedade Civil.

**Parágrafo único.** Uma vez emitida a nota de empenho, as entidades estarão autorizadas à requerer a entrega dos alimentos para o referido mês, conforme previsto no cronograma de execução.

**Art. 5º** Após o recebimento dos alimentos, as Organizações da Sociedade Civil devem entregar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a nota fiscal dos alimentos, assim como documento atestando o recebimento regular dos produtos ali contidos, à Diretoria de Ação Social para análise e validação do gestor dos termos e/ou nutricionista responsável.

**Art. 6º** Nos termos do art. 5º, da Lei Municipal n. 5.138, de 2022, a Organização da Sociedade Civil poderá ter o fornecimento de alimentos suspensos, conforme decisão do Diretor de Ação Social.

**§ 1º** A suspensão será precedida de prévia comunicação à organização, assim como publicação no diário oficial, com a motivação.

**§ 2º** A fim de garantir a ampla defesa, a Organização da Sociedade Civil poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do motivo da suspensão, apresentar recurso contra a suspensão, que será analisado pelo Chefe do Poder Executivo, ouvido os setores que se fizerem necessário.

**Art. 7º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito de Bariri

**ANEXO I**

DESCRIÇÃO
Abobrinha Nacional- De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Acelga - hortaliça fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
Achocolatado - Alimento achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Com composição básica de açúcar, cacau, maltodextrina (opcional) e enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Estar em embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem 400g. Prazo de validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Açúcar Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação, sujidade, umidade, bolor, isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária saco de polietileno atóxico de 5kg.

<p>Açúcar refinado, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação, sujidade, umidade, bolor, isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária saco de polietileno atóxico de 1kg.</p>	<p>Banana nanica, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>
<p>Alface Crespa ou Americana, em maços, tamanho médio com peso mínimo de 500 g por unidade. Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com folhas limpas, sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar a aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maço com peso aproximado de 500g.</p>	<p>Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta, fresca e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>
<p>Alho, in natura, de primeira qualidade, devendo estar bem desenvolvido e sadio, firme e intacto, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, fungos, parasitas e larvas, com identificação do produto.</p>	<p>Bebida láctea fermentada (sabores) elaborada a partir de leite e/ou leite reconstituído e demais ingredientes e conservantes necessárias características do produto, conservada entre 1 a 10 graus celsius, validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega, acondicionada em saco plástico de polietileno (sachê) contendo 1 litro. Deve apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.</p>
<p>Amido de milho - Embalagem impermeável, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p>	<p>Berinjela de Primeira qualidade, comprimento por unidade menor que 18cm. Casca deverá ter coloração preta. Homogeneidade visual de tamanho; Não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado, com dano por praga, fermento, deforma ao grave; Embalagem com identificação do produto e do fornecedor.</p>
<p>Apresentado cozido fatiado fino (aproximadamente 20g por fatia). Elaborado com carne suína. Embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com etiqueta com identificação do produto, peso e prazo de validade.</p>	<p>Biscoito doce tipo maisena. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com peso de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>
<p>Arroz Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Pacotes de 5 kg. Data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. O produto será rejeitado caso esteja em mal estado de conservação e não obedeça a legislação vigente.</p>	<p>Biscoito Doce tipo rosquinha (sabores chocolate, leite ou coco) de boa qualidade, inteiros, com identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Embalagem de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.</p>
<p>Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 500g.</p>	

Biscoito salgado, tipo água e sal. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com peso de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Café Torrado e moído; em pó homogêneo, fino de cor variando do castanho claro ao castanho escuro, com sabor e cheiros próprios. Embalagem primária, própria, fechada a vácuo, com 500g constando identificação do produto, classificação e a marca; nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 meses após entrega na unidade requisitante.

Carne bovina de 2ª. Pedacos em forma de cubos de aproximadamente 3x3 cm. Tipos de carne: patinho, peixinho, acém sem impurezas (sebo). Resfriada com temperatura até + 7°C. e embaladas em porções de 2 kg. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação vigente. Embalagem deverá conter as informações de identificação como nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Deve conter ainda registro no SIF ou SIM.

Carne bovina de 2ª. Pedacos em forma de iscas (tiras de 3x1) cm. Tipos de carne: patinho, paleta, coxão mole sem impurezas (sebo). Resfriada com temperatura até + 7°C. e embaladas em porções de 2 kg. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação vigente.

Embalagem deverá conter as informações de identificação como nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Deve conter ainda registro no SIF ou SIM.

Carne bovina em forma de BIFES. Tipos de carne: patinho/ coxão mole/miolo de paleta sem impurezas (sebo). Resfriada com temperatura até 7°C, e embaladas em porções de 2 kg.

A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação vigente. Embalagem deverá conter as informações de identificação como nome e composição do produto, lote, data de abate, embalagem e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Deve conter ainda registro no SIF, IMA ou SIM.

Carne bovina em forma MOIDA. Tipos decarne: peixinho/acém sem impurezas/ músculo sem impurezas (sebo). Resfriada com temperatura até 7° C. As Carnes MOIDAS devem conter no máximo 10% de gordura e 3% de aponevrose, isenta de cartilagens e ossos, e embaladas em porções de 2 kg. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterar-lhe ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação vigente. Embalagem deverá conter as informações de identificação como nome e composição do produto, lote, data de abate, embalagem e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Deve conter ainda registro no SIF, IMA ou SIM.

Carne Suína pernil sem osso de primeira qualidade, proveniente de cortes magros, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. Deverá estar embalada em saco de polietileno em porções de 2 kg, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e Registro do órgão competente.

Cebola em cabeça branca in natura de primeira qualidade, fresca, de tamanho médio, com casca, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes putridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem

Cenoura - raiz tuberosa, in natura, suculenta, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, tamanho médio, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve apresentar grau de maturação ao que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.

Chá Mate - Folhas e talos de erva mate tostado (*Ilex paraguariensis*). Dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade 6 meses da data de entrega unidade requisitante. Embalagem de 250g.

Cheiro verde - ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes, devendo ser grauda, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. O maço deverá pesar 1 KG e ser composto aproximadamente por duas partes de cebolinha e uma de salsinha.

Chicória hortaliça de primeira qualidade, fresca com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade. Livre de enfermidades e insetos e não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Deve estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra aderente.

Chuchu fresco, verde claro, médio, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão.

Colorau - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Pct com 1 kg.

Couve flor fresca, in natura, íntegra, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De coloração característica e uniforme. Sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Unidade pesando entre 0,8 a 1 kg.

Ervilha em conserva - Acondicionada em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, de peso líquido drenado 170g.

Farinha de mandioca. Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Farinha de rosca - Obtida pela moagem de Pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.

Farinha de Trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em sacos transparentes ou de papel, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg, contendo na parte externa os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade 6 meses da data de entrega na unidade requisitante.

Feijão Carioca, Tipo I, novo, especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente, termo soldado, resistente, com peso líquido de 1 kg. Informações com identificação do produto, prazo de validade, informação nutricional, impressas segundo normas. Validade 6 meses da data de entrega na unidade requisitante.

Filé de Merluza, sem Espinhas e Pele, congelado de la qualidade; não apresentar qualquer sinal de descongelamento. Características organolépticas normais com aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas verdes, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com data de empacotamento e validade visíveis. Embalagem de 01 Kg, original. Será recusado o produto com aspecto esponjoso, deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SISP (Serviço de Inspeção do Estado de Sao Paulo).

Frango - coxa e sobrecoxa com ossos e pele - congelada com adição de água de, no máximo, 6%. Aspecto próprio, não amolecido, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro nos órgãos competentes. Deverá estar embalada em saco de polietileno, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e Registro do órgão competente.

Frango - Filé - congelado com adição de água de, no máximo, 6%. Aspecto próprio, não amolecido, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro nos órgãos competentes. Deverá estar embalada em saco de polietileno, em embalagem de 1 kg, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e Registro do órgão competente.

Fubá mimoso. Obtido pela moagem da parte comestível do milho. Características organolépticas, físico-químicas microbiológicas e microscópicas obedecendo a legislação vigente. Embalado em pacote de 500g.

Gelatina em pó diet sabores variados (abacaxi, morango, uva, limão), unidades de 12g.

Gelatina em pó, em embalagem plástica (PVC), sabores variados (abacaxi, morango, uva, limão), unidades de 1 kg.

Laranja Pêra- de primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau médio de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

<p>Leite pasteurizado integral, embalagem tetrapak de 1 litro. Valor nutricional da porção de 200ml: 114kcal, carboidratos 9g, proteínas 6 g, gorduras totais 6g, gordura saturada 3,8g,sódio 130mg, cálcio210mg.</p>	<p>Mandioquinha - de boa qualidade, fresca, raízes tuberosas, alongadas, cilíndricas ou cônicas, com coloração amarelo intenso, dotadas de película brilhante. Devem estar firmes, compactassem sinal de amolecimento, apodrecimento. Isenta de material terroso, de umidade externaanormal. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>
<p>Linguiça tipo toscana elaboradacom predomínio de carne suína, condimentos e outros ingredientes de acordo com legislação vigente. Não deve conter glúten. Deve apresentar cor e odor característico do produtode boa qualidade, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Entregue em embalagens que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, bem como registro no SIF OU SIM.</p>	<p>Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulodeve conterprazo de validade/lote e informação nutricional. Validade de, no mínimo,6 meses a partir da data da entrega na unidaderequisitante.</p>
<p>Maçã nacional - Fruta de boa qualidade, desenvolvidas, com grau médio de maturação, com polpa intacta e limpa, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e formação uniforme típicos da variedade. A casca deveestar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas.</p>	<p>Melancia - Graúda, de primeira qualidade, firme, de coloração uniforme, sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitase larvas.</p>
<p>Macarrão - Massa alimentícia tipo (PARAFUSO/ESPAGUETE/AVE MARIA). Comovos ou com sêmola de trigo, seca, enriquecida de vitaminas e/ou minerais, isenta de sujidades, composta de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas.Em embalagem plástica de 500 g, resistente e transparente,rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 mesesa partir da datada entrega na unidade requisitante.</p>	<p>Mexerica (tangerina) ponkan - ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, bem desenvolvida e madura, com suco, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.</p>
<p>Maionese - produtoem forma cremosa, homogênea, sem separação de líquido, obtida com os ingredientes água, óleo vegetal alimentício, ovos pasteurizados ou leite, com condimentos, conservantes, e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Embalagem do produto deve conter informação nutricional, data de fabricação, validade e peso estampadas no rótulo. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega na unidaderequisitante.</p>	<p>Milho verde em conserva. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido drenado de 170g.</p>
<p>Mamão - frutos de boa qualidade, desenvolvidos, com grau médio de maturação, com polpa intacta e limpa, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e formação uniformes típicosda variedade. A casca deveestar livre de amassamentos, rachaduras, perfurações e apodrecidas.</p>	<p>Molho de tomate refogado tradicional, pronto para usar, composto de tomate, polpa de tomate, temperos, condimentos e conservantes de acordo com legislação vigente. Isento de gorduratrans. Conservados em temperatura ambiente enquanto fechados. Embalagem em sachês com peso líquido de 300 g. No seu rótulo deve canter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade de, no mínimo, 6 meses da data da entrega na unidade requisitante.</p>

Mortadela - embutido fatiado, elaborado com carne bovina e temperos, segundo legislação vigente. Validade de, no mínimo, 02 meses após entrega na unidade requisitante. Embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com etiqueta de identificação do produto, peso e prazo de validade.
Óleo de Soja refinado em embalagem PET de 900 ml, produto refinado com cor e odor característicos segundo os padrões legais. Deverá conter vitamina E. Dados da data de fabricação, peso e validade devem estar estampadas no rótulo da embalagem e a validade deve ser de, no mínimo, 6 meses da data da entrega na unidade requisitante.
Orégano desidratado: constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 500g.
Ovos de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A, cascalisa, sem defeitos ou quebrados, limpos, acondicionados em embalagem própria, com identificação de procedência de estabelecimentos idôneos e com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade mínima de 15 dias a contar a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Pão de leite - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, leite, açúcar, gordura vegetal e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias. Entrega diária em unidade de 30 g.

Pão doce - produto fermentado, fabricado em local com condições higiênicas segundo as normas, com matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades e parasitas, mofo, em perfeito estado de conservação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal e outros necessários a suas características, mas sem gordura trans. Entregue com tamanho padrão e peso de 30g, ordenados não amassados. Aspecto: massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo, sem recheio e com cobertura. Não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.
Pão Francês - produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme, de textura e granulação fina não uniforme. Unidades de 50 g entregues diariamente com produtos recém-elaborados.
Queijo Tipo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade. Produto obtido pela filagem de massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite de vaca por meio de coalho e/ ou enzimas coagulantes) complementada ou não pela ação das bactérias lácteas. Embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com etiqueta com identificação do produto, peso e prazo de validade.
Repolho de tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem mancha e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas.
Sagu acondicionado em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 500g.
Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalado em saco de polietileno resistente, inviolado e em pacotes de 1 kg. Embalagem com especificações da composição, fabricante e data de validade. A validade deve ser de, no mínimo, 12 meses da data da entrega na unidade requisitante.

Salsicha Tipo Hot Dog - produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos, com no Máximo 2% de amido, com aspecto e cor próprios, sem manchas, obedecendo a legislação vigente. Apresentação: pacote a vácuo, com 3 kg, resfriado com temperatura de até 10°C, contendo na embalagem o registro no SIF, e dados de identificação (nome, composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso)). Validade de, no mínimo, 04 meses após entrega na unidade requisitante.

Sardinha em óleo comestível. Latas com peso líquido de 123 a 130g e peso drenado de 83 a 90g.

Suco Concentrado - líquido para refresco elaborado com polpa de fruta para suco natural (sabores: caju, uva, maracujá, goiaba). Apresentação como líquido concentrado, não fermentado, homegeinizado, preparado a partir da extração de frutas maduras, sãs e limpas. Com açúcar e aditivos necessários segundo a legislação vigente. Embalagem em frasco com 500ml. Rendimento para cada litro de concentrado entre 3 a 5 litros de suco. Conservação sem refrigeração até o momento do uso. Dados da data de fabricação, peso, lote e validade devem estar estampadas no rótulo da embalagem e a validade deve ser de, no mínimo, 6 meses da data da entrega na unidade requisitante.

Tempero completo sem pimenta a base de sal, alho, cebola, cebolinha, salsa, condimentos, conservantes e corantes. Embalagem de 1kg resistente e lacrada. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

Tomate in natura, para salada em maturação intermediária, e para molho em maturação final, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Trigo para quibe (triguilho) - Produto de excelente qualidade, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais que não o trigo. Embalagem com data de validade estampada na embalagem de, no mínimo, 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote 500g.

Vinagre de álcool obtido de fermentação acética do vinho ou de outros líquidos alcoólicos. Dados da data de fabricação, peso, lote e validade devem estar estampadas no rótulo da embalagem e a validade deve ser de, no mínimo, 6 meses da data da entrega na unidade requisitante. Frasco 750ml.

Xarope de Groselha. Diluição 1:9 OU 1:10. Frasco de 900ml.

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### CONTRATO Nº 04/2022

LOCATÁRIO: Município de Bariri

LOCADOR: Rafael da Silva

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Rafael Regina, nº 59, destinado a abrigar a família da senhora Eliane Elisabete da Silva (aluguel social).

VALOR: R\$ 400,00 mensais

VIGÊNCIA: 06 meses

ASSINATURA: 01/08/2022

## Atos de Pessoal

### Demissão

Bariri, 02 de agosto de 2022.

#### RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Roberta Aparecida Zotto Sampaio do Rio

CARGO: Psicólogo - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 06/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Adriana Cristina Canassa

CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 12/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vitor Henrique Lopes Gusson

CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 14/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Natalia Fernanda Barbosa dos Santos

CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I e

Professor de Educação Básica I- Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 26/07/2022.

## Exoneração

Bariri, 02 de agosto de 2022.

### **Exoneração**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Marcelo Eduardo Lenharo

CARGO: Diretor de Serviços

OBJETO: Exoneração

DATA DA RESCISÃO: 18/07/2022.

## Falecimento

Bariri, 02 de agosto de 2022.

### **FALECIMENTO**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Antônio Aparecido Granai

CARGO: Motorista

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 04/07/2022.

## Nomeação

Bariri, 02 de agosto de 2022.

### **Admissões:**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Aline Cristina Manzato Pegorin

OBJETO: Emprego Efetivo de Psicólogo

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 13/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Fernanda Cavalheiro Rossi

OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 19/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Ana Paulla Bandeira Trento

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor de Educação Básica I

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Andreia Cristina Pires

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor Auxiliar de Educação Básica II

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Flávia Gabriela de Paula Tiburcio

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor Auxiliar de Educação Básica I

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Mari Angelis de Moraes

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor de Educação Infantil

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Maria Sueli Azevedo Silva

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor Auxiliar de Educação Básica I

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Roseli Aparecida Veronesi Giacone

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor de Educação Básica II

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Roseli Pereira da Rocha

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Professor Auxiliar de Educação Básica I

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011

ADMISSÃO: 25/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3e25-89fa-4595-5a80

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1249, ano XVII, veiculado em 02 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 02/08/2022 às 15:32:49 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e25-89fa-4595-5a80>